



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura – 1.^a Sessão Legislativa

ATA NÚMERO VINTE E CINCO

Aos 24 dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da Ata n.º 22 e 24

2. Projetos de Resolução

Discussão

- a) PJR 129|XIV|1 (PEV)** - *Pelo fim da pesquisa e exploração de hidrocarbonetos na área denominada da Batalha e Pombal*
PJR 221|XIV|1 (BE) - *Pelo cancelamento dos contratos de prospeção e produção de hidrocarbonetos*
PJR 530|XIV|1 (PCP) - *Pela suspensão da prospeção de hidrocarbonetos – Batalha e Pombal*
- b) PJR 437/XIV/1 (PS)** - *Recomenda ao Governo que condicione a emissão de licença de exploração das novas centrais de biomassa ao cumprimento de rigorosos padrões ambientais e de sustentabilidade*
PJR 511/XIV/1 (BE) - *Utilização sustentável e ecológica da biomassa florestal residual*
PJR 531/XIV/1 (PEV) - *Reformulação do modelo e apoios públicos a atribuir às centrais de biomassa florestal em função da sua sustentabilidade*
- c) PJR 467/XIV/1 (BE)** - *Apoio às Organizações Não Governamentais de cariz ambiental no âmbito da crise COVID-19*
- d) PJR 470/XIV/1 (BE)** - *Recomenda a avaliação e definição de medidas de proteção ambiental, segurança pública e ordenamento do território na instalação e gestão de campos de tiro*
- e) PJR 508/XIV/1 (PEV)** - *Estratégia nacional para o fomento do arvoredo urbano*
- f) PJR 519/XIV/1 (PAN)** - *Recomenda ao Governo o não abate de 31 sobreiros e a promoção da coexistência de usos na construção da residência estudantil no Porto*

Especialidade I textos únicos

PJR 264|XIV|1 (BE) - *Recomenda a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar*

PJR 287|XIV|1 (PAN) - *Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a melhoria da **qualidade do ar** a nível nacional*

PJR 320|XIV|1 (PCP) - *Reforço da Informação, Monitorização e Caraterização da **Qualidade do Ar** Ambiente em Portugal*

PJR 410|XIV|1 (PSD) - *Recomenda ao Governo a revisão e modernização da rede de estações e subestações de monitorização da qualidade do ar em Portugal e a elaboração e implementação dos Planos de Melhoria da **Qualidade do Ar** previstos na Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar, bem como a elaboração de um Plano Anual de mitigação dos impactos causados pela poluição atmosférica com vista a garantir a melhoria da qualidade do ar em todo o território nacional.*

PJR 474|XIV|1 (PS) - *Recomenda ao Governo que promova a melhoria da qualidade do ar em Portugal*

PJR 448|XIV|1 (PAN) - *Recomenda ao Governo que promova os meios ativos de transporte, durante e após a crise da Covid-19*

PJR 452|XIV|1 (PEV) - *Garantia de aumento da oferta de transportes públicos, em época de desconfinamento, e aceleração da concretização da estratégia nacional para a utilização da bicicleta*

PJR 499|XIV|1 (PSD) - *Recomenda ao governo o incentivo ao planeamento da mobilidade e urbanismo, durante e no pós-covid, para a resiliência das vilas e cidades portuguesas*

PJR 505|XIV|1 (PS) - *Recomenda ao Governo que reforce os incentivos do Estado ao uso das bicicletas*

3. Outros assuntos.

- Presenças:

José Maria Cardoso (BE); Alexandre Quintanilha (PS); Ana Passos (PS); André Pinotes Batista (PS); Hugo Pires (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Hugo Martins de Carvalho (PSD); Hugo Patrício de Oliveira (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); Luís Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Joana Bento (PS); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Duarte Alves (PCP); Joana Sá Pereira (PS).

- Suplentes:

Miguel Matos (PS); António Lima Costa (PSD); Filipa Roseta (PSD); João Gomes Marques (PSD); José Luís Ferreira (PEV)

- Faltas:



Raquel Ferreira (PS); João Gonçalves Pereira (CDS/PP); André Silva (PAN); Mariana Silva (PEV); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à reunião informando que os Grupos Parlamentares do **PEV, PAN e a Deputada Não Inscrita**, transmitiram ao a sua impossibilidade de estarem presentes na reunião da Comissão, por estarem a participar na reunião técnica do INFARMED.

Por esse motivo solicitaram o adiamento de vários pontos que constam da Ordem do dia da Comissão, nos termos do ponto 6 do artigo 14.º do Regulamento da Comissão. O Grupo Parlamentar do PEV solicitou o adiamento das alíneas a), b) e e) do ponto 2 – Discussão de Projetos de Resolução, sendo que é a 3.ª vez que a al.a) é adiada pelo que, nos termos do Regulamento da Comissão, os Projetos de Resolução elencados na alínea a) terão à partida que ser discutidos na próxima reunião; a alínea b) é adiada pela 2.ª vez e a al. e) é a primeira vez que é adiada. Por sua vez, o Grupo Parlamentar do PAN solicitou o adiamento da alínea f), constituindo também este adiamento o primeiro desta matéria. Assim, nesta reunião serão apenas discutidos os Projetos de Resolução das alíneas c) e d) do Ponto 2, da Ordem do Dia.

Seguidamente o senhor Presidente entrou no **Ponto 1**, da ordem do dia, tendo submetido as atas n.ºs 22 e 24, respeitantes às reuniões da Comissão dos dias 3 e 17 de junho respetivamente, a apreciação e votação. Submetidas à votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.

No **Ponto 2**, o Senhor Presidente da Comissão pôs à discussão o Projeto de Resolução **467/XIV/1 (BE)** - *Apoio às Organizações Não Governamentais de cariz ambiental no âmbito da crise COVID-19*, tendo dado a palavra ao Senhor Deputado Nelson Peralta(BE) para fazer a sua apresentação.

O senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** fundamentou a iniciativa do Grupo Parlamentar do BE no facto de as Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) estarem a passar por dificuldades financeiras, na sequência e em consequência da crise pandémica provocada pela Covid-19. As restrições sanitárias impostas têm impedido que organizem eventos para a angariação de fundos e venda de material de propaganda, com base nos quais se autofinanciam. Disse que esta situação põe em causa a sua sobrevivência e ameaça muitos postos de trabalho por elas assegurados, pelo que o Grupo Parlamentar do BE, entende que estas organizações - que desempenham um papel fundamental na sociedade rumo à neutralidade carbónica e a um planeta mais sustentável -, devem ser apoiadas pelo Estado, à semelhança do que tem vindo a acontecer com as empresas e outras entidades. Nesse sentido o Grupo Parlamentar do BE, apresentou um Projeto de Resolução contendo um conjunto de 8 medidas de apoio às ONGA, que propõe que sejam adotadas pelo Estado, por forma a garantir a sobrevivência e a independência

das ONGA, bem como a manutenção dos postos de trabalho por elas assegurados. Passou a elencar, resumidamente, cada uma das medidas vertidas na sua iniciativa.

Aberta a discussão do Projeto de Resolução, usaram da palavra as senhoras e senhores Deputados André Pinotes Batista (PS), Filipa Roseta (PSD), Alma Rivera (PCP) e Nelson Peralta (BE).

O Senhor **Deputado André Pinotes Batista (PS)** realçou e valorizou o papel das ONGA na sociedade, mas salientou que o Projeto de Resolução do BE avança com um conjunto vasto de reivindicações com custos que têm de ser ponderados de forma equilibrada tendo em consideração o contexto socioeconómico atual do País. Recordou que o *Despacho 2269-A/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que Aprova o Orçamento do Fundo Ambiental para o ano 2020*, já contempla um conjunto de medidas de apoio a estas organizações, nomeadamente a previsão de receitas para o Fundo Ambiental através da taxação de práticas menos amigas do ambiente que depois são canalizadas para o financiamento de diversos projetos para os quais as ONGA são candidatos elegíveis, nomeadamente os seguintes: Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020; Gestão da biodiversidade e reforço do capital natural, Apoio aos Centros de Recuperação da Fauna, Apoio à Rede Abrigos — arrojamentos de mamíferos marinhos; Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural e da biodiversidade, conforme Aviso n.º 5325, de 30 de março de 2020.

Considera esta forma de apoio às ONGA uma prática mais salutar e eficaz para assegurar a independência destas organizações, ao invés de o Estado aleatoriamente financiar estas organizações. Deste modo, entente o Grupo Parlamentar do PS que as medidas propostas no Projeto de Resolução do BE são redundantes, tendo em conta o quadro legal atualmente existente, que recordou.

A senhora **Deputada Filipa Roseta (PSD)** enalteceu o papel das ONGA na sociedade civil e o trabalho que têm desenvolvido ao nível da promoção de políticas ambientais e da defesa do ambiente e do planeta. Salientou que estas instituições são de facto movidas por interesses missionários que não devem ser postos em causa ou afetados por qualquer envolvimento partidário na sua organização e funcionamento. Reconheceu a dificuldade que os diversos Grupos Parlamentares têm tido em obter dados concretos do Governo, que não os dá ou não responde, mas o Grupo Parlamentar do PSD considera que as propostas vertidas no Projeto de Resolução do BE são demasiado vagas e desprovidas de metas e objetivos concretos e quantificáveis a atingir, motivo pelo qual entende que se corre o risco de aprovar medidas inconsequentes ou de eficácia reduzida ou nula. Por outro lado, referiu que o Grupo Parlamentar do PSD entende que deve ser feito um balanço dos resultados concretos atingidos por estas organizações no âmbito dos protocolos com elas assinados, balanço este quantificável numericamente em função de metas e objetivos concretos e quantificáveis. Por estes motivos, considera que apenas o ponto 8 do Projeto de Resolução em discussão é positivo.

A senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** disse que o Grupo Parlamentar do PCP não só acompanha as preocupações do BE vertidas no Projeto de Resolução em relação às ONGA, mas estende-as a todas as Organizações Não Governamentais, motivo pelo qual apresentou uma proposta no sentido do reforço do financiamento de todas as ONG, considerando que o Estado não se pode escudar de as apoiar na medida em que a elas recorre frequentemente para recolha de dados e estudos. Por este motivo, o Grupo Parlamentar do PCP questiona os modelos de financiamento Estatal atualmente existentes para estas organizações, tendo em conta as restrições sanitárias por que também passaram, à semelhança das empresas, o que as impediu de concretizar projetos protocolados e compromete o seu acesso a novos financiamentos, pondo em causa a sua sobrevivência e a sobrevivência de toda a sua estrutura de funcionamento, nomeadamente um número significativo de postos de trabalho.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** em jeito de resposta ao Grupo Parlamentar do PS referiu que as recomendações vertidas na sua iniciativa tiveram o contributo da Confederação Portuguesa das Associações da Defesa do Ambiente (CPADA), pelo que considera infeliz a alusão a uma possível influência do Estado nesta organizações se estas fossem diretamente apoiadas pelo Estado, pois as ONGA não têm qualquer intenção de perder a sua independência. Pelo contrário, entendem que para garantir a sua independência carecem da intervenção do Estado, mediante a concessão de diversos apoios, por modo a poderem sobreviver à crise pandémica.

Em resposta ao Grupo Parlamentar do PSD, concordou e reforçou a dificuldade em obter dados do Governo, motivo pelo qual não é possível ao BE apresentar recomendações mais concretas ao Governo. No entanto, entende o Grupo Parlamentar do BE que tal facto não deve condicionar ou limitar a função legislativa do Parlamento, nomeadamente, mediante a elaboração de projetos de resolução com recomendações dirigidas ao Governo. Caberá depois ao Governo executá-las. Concluiu, sublinhado que a situação financeira das ONGA é crítica e carece de uma intervenção do Estado mediante o reforço dos apoios concedidos a estas organizações, por forma assegurar a sua sobrevivência após a crise pandémica, bem como a sua independência.

Finda a discussão do referido Projeto de Resolução, pediu a palavra o Grupo Parlamentar do PS, tendo o senhor **Deputado Ricardo Pinheiro (PS)** solicitado o adiamento da discussão da alínea d) do ponto 2 da ordem do dia, referente ao **PJR 470/XIV/1 (BE)** - *Recomenda a avaliação e definição de medidas de proteção ambiental, segurança pública e ordenamento do território na instalação e gestão de campos de tiro.*

O Senhor Presidente informou a Comissão, que nesse caso, a Comissão estaria perante o segundo adiamento desta matéria. Perante isto, solicitou que a Comissão e os seus membros refletissem sobre o impacto que os sucessivos adiamentos das

matérias que constam da ordem do dia têm tido sobre os trabalhos da Comissão, na medida em que têm originado um acumular de pendentes que torna difícil uma gestão eficaz dos trabalhos da Comissão.

A reunião prosseguiu com a apreciação e votação na especialidade dos 5 Projetos de Resolução sobre a qualidade do AR - **PJR 264|XIV|1 (BE)**, **PJR 287|XIV|1 (PAN)**, **PJR 320|XIV|1 (PCP)**, **PJR 410|XIV|1 (PSD)** e **PJR 474/XIV/1 (PS)**. O Senhor Presidente, submeteu o Projeto de Texto Final dos referidos Projetos de Resolução elaborado pelos Serviços a apreciação, tendo o **Senhor Deputado Ricardo Pinheiro (PS)** solicitado apresentado, oralmente, uma Proposta de alteração ao ponto 2 do referido Texto de Fusão, na mediada em que entende que uma revisão da rede de estações de monitorização da qualidade do AR, poderá não justificar o reforço em número de estações como é avançado no referido ponto 2.

Após uma breve discussão entre os intervenientes dos diversos Grupos Parlamentares, **Deputados Ana Passos e Ricardo Pinheiro (PS)**, **Hugo Patrício Oliveira e Hugo Carvalho (PSD)**, **Nelson Peralta (BE)** e **Alma Rivera (PCP)** foi consensualizada a seguinte alteração ao ponto 2 do Projeto de Texto Final apresentado pelos serviços:

« 2. *Reavalie a representatividade territorial das estações de monitorização da qualidade do ar e os pressupostos na classificação de cada zona e/ou aglomeração face à dinâmica territorial e considere a necessidade de existência de mais estações de monitorização da qualidade do ar, nomeadamente:*

- a) *Em locais mais industrializados, como junto de centrais de produção de energia, fábricas de pasta de papel e de papel, unidades de produção de vidro e cerâmicas, fábricas de cimento e unidades de incineração e/ou coincineração de resíduos;*
- b) *Em locais de maior intensidade de tráfego, tendo como referência as capitais de distrito e o interior do país;*
- c) *Em terminais de navios de cruzeiro.»*

O Senhor Presidente da Comissão, submeteu seguidamente o Projeto de Texto Final com a alteração consensualizada, a votação, tendo o texto final consensualizado dos cinco projetos de resolução sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP, PAN, PEV e NINSC.

Seguia-se a apreciação e votação na especialidade do Projeto de Texto Final dos quatro Projetos de Resolução sobre a mobilidade sustentável - **PJR 448|XIV|1 (PAN)**; **PJR 452|XIV|1 (PEV)** **PJR 499|XIV|1 (PSD)** e **PJR 505|XIV|1 (PS)** - tendo a mesma sido adiada para a próxima reunião, por ausência do PAN e do PEV, dois proponentes das iniciativas, e pelo facto de o Grupo Parlamentar do PS, através do senhor **Deputado Ricardo Pinheiro (PS)** e o Grupo Parlamentar do PCP, através da Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)**, terem manifestado vontade em

introduzir alterações no Projeto de Texto Final apresentado, que influíam diretamente sobre propostas apresentadas quer pelo PAN, quer pelo PEV.

No **ponto 3** da Ordem do dia, o Senhor Presidente informou que no dia 23 de junho deram entrada nos serviços da Comissão quatro requerimentos: três dos quais solicitavam a **audição, com carácter de urgência, do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC)** sobre a assinatura de contratos de prospeção e exploração mineira, nomeadamente os do PCP, PAN, e BE; um do PEV solicitava a **audição, com carácter de urgência, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia** sobre a mesma matéria, uma vez que está na iminência uma alteração significativa das normativas relativamente à exploração mineira.

Disse que o PCP pediu o seu agendamento para esta reunião e o PEV, através do Senhor **Deputado José Luís Ferreira (PEV)** transmitiu estar em condições de fazer a apresentação do requerimento do seu Grupo Parlamentar para que todas as audições propostas sobre a matéria pudessem ser apreciadas e votadas em simultâneo.

Relembrou que o PAN não estava presente na reunião para apresentar o seu requerimento, o que, no entanto, não obstava à sua votação juntamente com os do PCP e do BE, dada a identidade do pedido e da sua fundamentação. Tanto mais que ao votar-se os requerimentos do BE e do PCP, por inerência a Comissão estaria a pronunciar-se também sobre o requerimento do PAN. Não obstante, seria sempre dada a oportunidade ao Grupo Parlamentar do PAN, para, querendo, apresentar o seu requerimento na próxima reunião da Comissão.

Explicitada a situação dos requerimentos apresentados, o senhor Presidente pôs à consideração da Comissão o seu aditamento à ordem do dia, para apreciação e votação. Não tendo havido oposição, foi dada a palavra a cada um dos requerentes, PCP, BE e PEV - com exceção do PAN, que estava ausente na reunião -, para apresentarem o seu requerimento.

O Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** fez a apresentação do requerimento do BE, explicitando que no entendimento do seu Grupo Parlamentar o Governo não devia proceder à celebração de novos contratos de prospeção e/ou exploração mineira, enquanto não proceder à Regulamentação da Lei n.º 54/2015 de 22 de junho - *Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional*, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional, que revogou o Decreto - Lei n.º 90/90; de 16 de março - *Disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos*, ao abrigo da qual tem anunciado que a prospeção e exploração mineira ficaria sujeita a regras ambientais mais apertadas e exigentes e permitiria ao Estado ter um maior controlo sobre a exploração dos recursos geológicos. A sua Regulamentação estava prevista para fevereiro e tem sido sucessivamente adiada pelo Governo e os contratos assinados pelo Governo em 2019 e 2020 não estão disponíveis para consulta pública no sítio da DGE, conforme exigido por Lei. Referiu serem estes os motivos que deram origem

ao requerimento e que o BE considera pertinentes serem esclarecidos pelos Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática.

O Senhor **Deputado José Luís Ferreira (PEV)** referiu que o Grupo Parlamentar do PEV apresentou o seu requerimento para ouvir do Secretário de Estado Adjunto e da Energia pelos mesmos motivos, pelo que propunha que a audição se realizasse em conjunto.

O Senhor **Deputado Duarte Alves (PCP)** fez a apresentação do requerimento do PCP, referindo que os motivos que estão na sua origem são os mesmos que os referidos pelo BE, e que nada tinha a opor à realização de uma audição conjunta dos Senhores Ministro e Secretário de Estado.

Finda a apresentação dos requerimentos, foram os mesmos submetidos à aprovação, tendo sido aprovados por unanimidade.

Seguidamente o Senhor Presidente pôs à consideração da Comissão a possibilidade de a Senhora **Deputada Joana Sá Pereira (PS)** - que não é membro efetivo ou suplente da Comissão - , poder fazer um esclarecimento à Comissão sobre a Mata do Buçaco.

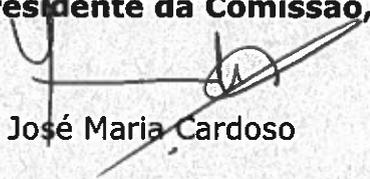
Não tendo havido oposição, foi dada a palavra à Senhora Deputada, à qual deu resposta o Senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)**, cujas intervenções ficaram registadas em áudio pelo que se dão por integralmente reproduzidas e a fazer parte desta ata.

A reunião terminou com a informação dos agendamentos subsequentes da Comissão, durante a semana.

A reunião foi gravada em áudio e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 13 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente da Comissão,



José Maria Cardoso

CA